



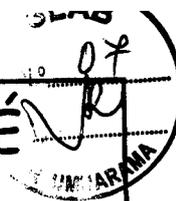
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-1123

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br



## PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE  
ESTRADAS RURAIS - 2013

IVATÉ-PR



## PLANO DE TRABALHO

| PLANO DE TRABALHO DO<br>PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS |                           |                            |                                   |
|--|---------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO: IVATÉ - PR</b>   |                           |                            |                                   |
| <b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>   |                           |                            |                                   |
| Município: Ivaté   |                           | CNPJ: 95.640.553/0001-15   |                                   |
| Endereço: Avenida Rio de Janeiro nº 2758   |                           |                            |                                   |
| UF: Pr   | CEP: 87525-000            | Telefone: ( 44 ) 3673-8000 |                                   |
| Conta Corrente:<br>nº 50721-0  | Banco: Brasil             | Agência: 0645-9            | Praça de Pagamento: Umuarama - Pr |
| Responsável:<br>Sidinei Delai  |                           |                            | CPF: 350.248.799-53               |
| Cl/Órgão<br>Expedidor:<br>1.758.974 SSP/Pr   | Cargo: Prefeito Municipal | Função: Prefeito           |                                   |
| <b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>   |                           |                            |                                   |
| Nome:  |                           | CPF ou CNPJ:               |                                   |
| Endereço:  |                           | CEP:                       |                                   |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais nos trechos, **05 km da Estrada Recanto, 02 km da Estrada Altino Gatti e 02 km da Estrada Ponte Queimada, perfazendo num total de 09 quilômetros.**

### 3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais ao município.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municípios devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas, dificultando a sua trafegabilidade.

### 4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                           | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 03                  |
| 2 - Números de agricultores         | 92                  |

Comunidades atendidas: Recanto, Ponte Queimada e Altino Gatti.



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação                             | Responsabilidade | Valor R\$ | Prazo de Execução                  |
|---|------------------|-----------|------------------------------------|
| Aquisição de 13.695 litros de óleo diesel | IVATÉ - PR       | 31.500,00 | 18 meses após a publicação no DIOE |

## 6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço              | Un. | Quant. | Tipo de Máquina | Horas |
|------|------------------------------|-----|--------|-----------------|-------|
| 01   | Suavização de Talude         | km  | 01     | Pá carregadeira | 15    |
| 02   | Bigodes                      | un  | 13     | Pá carregadeira | 08    |
| 03   | Construção caixa de retenção | un  | 57     | Pá carregadeira | 34    |
| 04   | Limpeza Caixa de retenção    | un  | 145    | Pá carregadeira | 72    |
| 05   | Lombadas                     | un  | 110    | Pá carregadeira | 70    |
| 06   | Regularização do leito       | km  | 09     | Moto niveladora | 27    |
| 07   | Abaulamento de leito         | km  | 09     | Moto niveladora | 27    |

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES *                         | PERÍODO DE EXECUÇÃO / BIMESTRAL |    |    |    |    |    |
|----|--------------------------------------|---------------------------------|----|----|----|----|----|
|    |                                      | 1º                              | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1  | Processo de aquisição de combustível |                                 |    | X  |    |    |    |
| 2  | Execução dos serviços                |                                 |    |    | X  | X  |    |

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

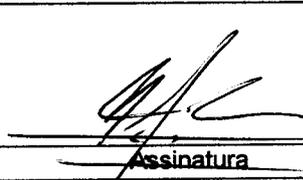
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito das estradas, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

|                                  |                   |   |
|----------------------------------|-------------------|---|
| Nome:                            | Genivaldo Pestana | <br>Assinatura |
| Cargo:                           | Técnico Agrícola  |   |
| N.º Registro Conselho de Classe: | 7.819-TD          |   |
| Local:                           | Ivaté - Pr        |   |
| Data:                            | 29/05/2013.       |   |





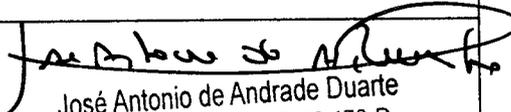
### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                    |   |
|--------|--------------------|---|
| Nome:  | SIDINEI DELAI      | <br>Assinatura |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL |   |
| CPF:   | 350.248.799-53     |   |
| Local: | Ivaté- Pr          |   |
| Data:  | 29/05/2013.        |   |

### 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

- PARECER FAVORÁVEL " PROJETO DE REAPRESENTAÇÃO DA TITULAÇÃO DE ESTUDOS RURAIS" - MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.

|        |                                |  |
|--------|--------------------------------|--|
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB  | <br>José Antonio de Andrade Duarte<br>Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D<br>Chefe do Núcleo Regional<br>da SEAB Umuarama<br>Assinatura |
| Nome:  | JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE |  |
| CPF:   | 860.934.019-87                 |  |
| Local: | UMUARAMA - PARANÁ              |  |
| Data:  | 02.08.2013                     |  |

|        |                                |  |
|--------|--------------------------------|--|
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO *           | <br>Paulo Roberto Cavalcante Moura<br>Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366<br>SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama<br>CPF 113.855.024-87<br>Assinatura |
| Nome:  | PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOURA |  |
| CPF:   | 113.855.024-87                 |  |
| Local: | UMUARAMA                       |  |
| Data:  | 02/08/2013                     |  |

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.